



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 349, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora MARIA ETA VIEIRA,
Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU; o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU; e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e os processos nº 23422.000664/2024-99 e nº 23422.008563/2025-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2865749, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 08/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 349/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 06 de Maio de 2025.